

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CROBA E EMPRESA SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ 21.188.238/0001-62 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA – CRO-BA EM TODO O ESTADO DA BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

CLC

MCA

CONTRATANTE:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CRO-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente **Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga**, CPF 003.028.768-55, RG 8633122 SP, CRO 5172.

CONTRATADO:

SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ 21.188.238/0001-62, situada na Avenida Dom João VI nº 139, Brotas, CEP: 40.285-000, na cidade de Salvador-BA, e-mail: diretor@salvadorseg.com.br, Tel: (71) 3244-1692 / (71) 98797-8901 (WhatsApp), neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Cleiber Lopes do Carmo, Sócio Administrador, portador do documento de Identidade nº 0704579804 – SSP/BA e CPF nº 008.497.335-88, aqui denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo de prazo para contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviço de Medicina do Trabalho - Exames Admissional, Periódico, Retorno ao Trabalho, Demissional, PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e PGR (Programa de gerenciamento de risco), para atender as necessidades do Conselho Regional de Odontologia da Bahia.

- 1) Pregão Eletrônico nº 014/2022
- 2) Processo Administrativo nº 054/2022
- 3) Contrato Primitivo nº 038/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **Termo é o Aditivo de Prazo ao Contrato nº 038/2022**, que visa a

do Trabalho - Exames Admissional, Periódico, Retorno ao Trabalho, Demissional, PPRÁ (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e PGR (Programa de gerenciamento de risco), para atender as necessidades do Conselho Regional de Odontologia da Bahia, bem como a alteração da Cláusula 9º do Contrato Primitivo, que diz respeito à fiscalização do contrato; e ainda a inclusão da Cláusula de Confidencialidade das Informações, de acordo com a LGPD.

CLC

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

MCA

Conforme cláusula décima terceira do contrato primitivo, será aplicado o percentual de **4,84%**, referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – **IBGE**, acumulado em 12 (doze) meses, passando o valor global para o montante de **R\$ 16.111,66 (dezesesseis mil cento e onze reais e sessenta e seis centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho.

CLAÚSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/01/2025 a 13/01/2026.

CLAÚSULA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento, gestão e fiscalização da execução do presente Contrato será de responsabilidade do funcionário designada em fls. dos autos do Processo Administrativo de nº 054/2022, de acordo com o estabelecido no artigo de acordo com o estabelecido no artigo 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativo, bem como na Portaria nº 038/2023 do CRO-BA.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES CONFORME A LGPD

6.1 A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela CONTRATADA, obrigando-se ela a tratar os dados da CONTRATANTE que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD);

6.2 Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a CONTRATADA a executar os seus trabalhos e tratar os dados da CONTRATANTE respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (Art. 6º, LGPD).

6.3 A CONTRATADA obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da CONTRATANTE por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD);

6.4 Eventuais dados coletados pela CONTRATADA serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no artigo 16, I da Lei Geral de Proteção de Dados. (art. 15, LGPD)

CLC

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original e não modificadas por aditivo.

MCA

Salvador-BA, 11 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Marcel Lautenschlager Arriaga
CPF: ***.028.768-**
Data: 06/01/2025 18:40:26 -03:00



CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA

**Marcel Lautenschlager Arriaga // Presidente // CRO: 5172
CPF: 003.028.768-55 / RG 8633122 – SP**

Assinado eletronicamente por:
Cleiber Lopes do Carmo
CPF: ***.497.335-**
Data: 06/01/2025 18:29:34 -03:00



**CONTRATADO: SALVADOR SEG MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ nº 21.188.238/0001-62**

**Cleiber Lopes do Carmo
Sócio Administrador // CPF nº 008.497.335-88**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 56WEP-7DV5C-4LXY5-2VF3S

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Cleiber Lopes do Carmo (CPF ***.497.335-**) em 06/01/2025 18:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.18.7.236	Lat: -12,979033 Long: -38,479794 Precisão: 171 (metros)
Autenticação	dir****@salvadorseg.com.br
Email verificado	
vG8iZHCwfrUGrFnaquTQx8Gc2NQms5de4mhC4iyByU8=	
SHA-256	

- ✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF ***.028.768-**) em 06/01/2025 18:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.119.195.46	Não disponível
Autenticação	Whatsapp (final 0382)
aoXundpkcXgYEvYvY+Y9cynni52+j3NaroonJj2Jwyo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/56WEP-7DV5C-4LXY5-2VF3S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>